



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 62/DG-IGU/IGUATU, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE IGUATU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.018686/2013-01;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002236/2018-21;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.011311/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as portarias nº 183/DG-IGU/IGUATU, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 e nº 59/DG-IGU/IGUATU, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Art. 2º - Designar os servidores: SEVERINO ARAUJO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1227013, KELVIO FELIPE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1042966 e CARLOS NEWDMAR VIEIRA FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 1155053, para constituírem a Comissão de Sindicância investigativa, a fim de apurar o eventual desvio de conduta funcional praticada por servidores quando da realização da pesquisa de preço do processo licitatório nº 23266.018686/2013-01, bem como demais fatos conexos.

Art. 3º – O prazo para a conclusão dos trabalhos de que trata o artigo anterior é de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Dijauma Honorio Nogueira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 18/02/2019, às 10:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0508319** e o código CRC **969FC1E6**.